CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚB. SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE E PESCA

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2025

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 168/2025 registrando o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Clima e Sustentabilidade – CMCS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o caput do art. 1º e o inciso XII do art. 8º, do Projeto de Lei Ordinária de nº. 168/2025, contando com as seguintes redações:

> "Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, o Conselho Municipal do Clima e Sustentabilidade – CMCS, de caráter permanente, como órgão deliberativo, consultivo e orientador das ações relacionadas às mudanças climáticas, à sustentabilidade e à resiliência climática e ambiental no Município de Armação dos Búzios.
>
> (...)
>
> Art. 8º (...)
> (...)
> XII - analisar, discutir e deliberar sobre as propostas apresentadas pela Secretaria do Clima e Sustentabilidade para aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Clima e Sustentabilidade – FMCS; e,"

Art. 2º Esta emenda se incorporará ao projeto principal na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURELIO BARROS AREAS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro